

## **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**



**CASA**  
**George Müller**

---

**Período de 21/01/2023 a 20/02/2023**

**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA  
CRIANÇAS**

**ANDRADINA - SP  
2023**

## I – IDENTIFICAÇÃO:

### 1.1 Dados da Unidade:

Nome da Unidade mantenedora executora (Razão Social):	Associação Cristã Servir
Nome Fantasia da Unidade:	Casa George Müller
CNPJ:	45.114.273/0002-86
Data de Abertura do CNPJ:	25/03/2022
Endereço da Unidade:	Minas Gerais, 828
Cidade:	Andradina
UF:	SP
CEP:	16901-145
Telefone da Unidade:	(18) 99822-6697
E-mail institucional:	Casagm.andradina@gmail.com
Horário de funcionamento da entidade:	24hrs
Missão da unidade:	Acolhimento de crianças em situação de vulnerabilidade

### 1.2 Dados do/a Presidente/a ou Diretor/a:

Presidente/Diretor (a):	Marcos Elias Pereira
RG do Presidente /Diretor (a):	40.335.252-6/SSP-SP
CPF do Presidente /Diretor (a):	309.335.898-16

### 1.3 Dados do Serviço/Programa/Projeto:

Tipo de Proteção:	Proteção Especial de Alta Complexidade
Serviço	Acolhimento Institucional
Objeto da parceria:	
Público atendido:	Crianças de 0 a 12 anos incompletos, excepcionalmente adolescentes quando se tratar de grupo de irmãos
Horário de Funcionamento	24h (Ininterruptos)
Período do relatório:	21/01/2023 a 20/02/2023
Número do processo:	08/2022
Número do Termo de Parceria:	15/2023
Início do Termo de Parceria:	01/01/2023
Vigência do Termo de Parceria:	01/01//2023 a 31/12/2023
Valores mensais a receber do poder público (incluir por fonte e fundo):	FMDCA: 3.300,00 MENSAL FMAS: 11.000,00 MENSAL TOTAL: 14.300,00
Natureza de aplicações financeiras dos recursos financeiros do poder público:	Recursos humanos, Materiais de consumos e Serviços de terceira pessoa jurídica.
Valores aplicados com recursos próprios da unidade (se for o caso):	
Número de indivíduos atendidos no mês:	04

Nome do/a coordenador (a) do Serviço:	Fernanda Sant'Ana da Silva Dias
Telefone:	(18) 99790-4226
E-mail:	fereanas@hotmail.com

#### 1.4 Dados de Inscrição do Serviço/Programa/Projeto em Conselhos de políticas públicas:

(x) CMDCA:	Data de Inscrição:	Número de Inscrição:	Data do certificado de regularidade:
	29/06/2022	014	31/12/2022
(x) CMAS:	Data de Inscrição:	Número de Inscrição:	Data do certificado de regularidade:
	29/06/2022	013	30/04/2023

#### 1.5 Dados do CEBAS:

#### 1.6 Dados da Vigilância Sanitária/ Corpo de Bombeiro

##### Vigilância Sanitária

Data Emissão	Nº de Licença	Validade	CNAE
14/02/2023	10699968	14/02/2024	8800-6/00

##### Corpo de Bombeiro

Data Emissão	Nº de Licença	Validade
11/02/2022	AVCB 0000560597	11/02/2025

#### 1.7 Dados quantitativos do serviço

Capacidade mensal de atendimento <sup>1</sup>	Nº. de atendimento mensal <sup>2</sup>	Nº. de atendimento co-financiado <sup>3</sup>	Nº. de demanda reprimida <sup>4</sup>	Nº. de novas inclusões	Nº. de desligamento
<b>10</b>	<b>04</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>01</b>

## II - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDO DIRETAMENTE NO SERVIÇO

Nome Completo	Data de Nascimento	Sexo	CPF	RG	E-mail	Escolaridade <sup>5</sup>	Profissão <sup>6</sup>	Vínculo <sup>7</sup>	Função <sup>8</sup>	Carga horária semanal	Início do Exercício Função	Fonte Pagadora
Fernanda Sant'Ana da Silva Dias	13/02/1984	F	343.760.458-96	42.020.871-9	fereanas@hotmail.com	Superior	Coordenadora	CLT	Coordenadora	44	01/08/2022	Associação Cristã Servir
Gisele Ticiani Publio Rocha Querino	06/11/1981	F	301.119.268/58	43.026.763/0	giseleticianipublio@hotmail.com	Superior	Assistente Social	CLT	Assistente Social	20	14/02/2023	Associação Cristã Servir
Maryele Santana Duro Reinoldes	18/03/1998	F	409.514.738/59	39.842.600-4	Maryele.santana.d.r@gmail.com	Superior	Psicóloga	CLT	Psicóloga	20	14/02/2023	Associação Cristã Servir
Liliane Turci Vieira Silva	02/01/1975	F	117.416.048/93	28.541.420-3	Liliane.turcivieira@gmail.com	Ensino Médio	Cuidadora	CLT	Cuidadora	44	01/02/2023	Associação Cristã Servir
Célia Regina Almeida Bacelar de Carvalho	19/08/1967	F	373.903.091/72	23.625.489-3	celiareginabacelar@gmail.com	Ensino Médio	Cuidadora	CLT	Cuidadora	44	01/08/2022	Associação Cristã Servir
Ana Paula Gomes Bomfim	05/03/1976	F	864.762.465,34	63.528659-2	Anapaulagomes7195@gmail.com	Ensino Fundamental Incompleto	Auxiliar de Cuidador (a)	CLT	Auxiliar de Cuidador (a)	44	03/10/2022	Associação Cristã Servir
Giordy Vinicius Melhado	04/09/1999	M	408.428.898-50	42.129.409-7	melhado.giordy@gmail.com	Ensino Superior Incompleto	Cuidador	CLT	Cuidador	44	01/08/2022	Associação Cristã Servir
Juliana Francisca Mazzin dos Santos Souza	14/04/1984	F	341.030.368-50	433101519	julymazzin@hotmail.com	Ensino Fundamental	Auxiliar Administrativa	CLT	Auxiliar Administrativa	44	01/08/2022	Associação Cristã Servir
Pedro Henrique Rosa de Oliveira	01/12/1984	M	009.382.121-25	001421027	pedro.holiveira@hotmail.com	Ensino Superior Incompleto	Cuidador	CLT	Cuidador	44	01/08/2022	Associação Cristã Servir
Thâmara Castilho Caiado Melhado	26/07/1986	F	351.495.938-26	43.910.479-8		Ensino Médio	Cuidadora	CLT	Cuidadora	44	01/08/2022	Associação Cristã Servir

### III - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDO INDIRETAMENTE NO SERVIÇO

Nome Completo	Data de Nascimento	Sexo	CPF	RG	E-mail	Escolaridade <sup>5</sup>	Profissão <sup>6</sup>	Vínculo <sup>7</sup>	Função <sup>8</sup>	Carga horária semanal	Início do Exercício Função	Fonte Pagadora
Ingrid Caroline de Souza Medeiros	09/07/2000	Feminino	492.00.078-21	59351049	Indycaroline123@gmail.com	Ensino Médio	Auxiliar de Escritório	Voluntariado	Auxiliar de Cuidador	4 horas	05/11/2021	--
Lucimar Luiz Garcia	08/09/1981	Feminino	008.465.946-19	73618347	Lucimargarcia059@gmail.com	Superior Incompleto	Auxiliar de Educação	Voluntariado	Auxiliar de Cuidador	4 horas	05/11/2021	--
Eliane Amorim Stelutti	02/05/1985	Feminino	351.531.608-66	55.929.384-7	Eliane.stelutti@gmail.com	Superior Pós-Graduação	Médica Veterinária	Voluntariado	Auxiliar de Cuidador	4 horas	05/11/2021	
Marlene Gomes Duchini	31/07/1967	Feminino	061.725.178-99	17775539-0	esthemarladuchi@gmail.com	Superior Incompleto	Vendedora	Voluntariado	Auxiliar de Cuidador	4 horas	05/11/2021	--
Maiara Gabrieli Pereira de Freitas	13/06/1989	Feminino	373421148-47	44625827	maiaragpf@gmail.com	Superior	Professora	Voluntariado	Auxiliar de	4 horas	05/11/2021	--



#### IV - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO

##### 4.1.1 DADOS QUANTITATIVOS DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAIS

Nº	INSTRUMENTOS E TECNICAS DO SERVIÇO/PROGRAMA/PROJETO	Quantidade
1.	Acolhida/ Inserção	02
2.	Escuta: contato telefônico, A.D	08
3.	Estudo social/psicológico	04
4.	Avaliação Psicológica	00
5.	Monitoramento e avaliação do serviço	00
6.	Participação em reunião de rede	03
7.	Orientação e encaminhamento para rede de serviços locais	03
8.	Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento	01
9.	Orientação sociofamiliar	07
10.	Atendimento psicossocial	0
11.	Orientação jurídico-social	00
12.	Referência e contra referência	00
13.	Informação, comunicação e defesa de direitos	01



CASA  
**George Müller**

**Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças**  
**CASA GEORGE MULLER**  
FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0002-86  
E-mail: casagm.andradina@gmail.com  
RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA  
**George Müller**

14.	Apoio a família na sua função protetiva	04
15.	Apoio para acesso à documentação pessoal	02
16.	Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada	00
17.	Articulação de rede de serviços socioassistenciais	02
18.	Articulação com os serviços de outras Políticas Públicas setoriais	02
19.	Articulação interinstitucional com demais órgãos do sistema de garantia de direitos	03
20.	Mobilização para o exercício da cidadania	00
21.	Trabalho interdisciplinar	00
22.	Elaboração de ofícios	63
23.	Elaboração de relatórios sociais	01
24.	Elaboração de Relatório parecer jurídico	02
25.	Elaboração de relatórios na área da psicologia	0
26.	Elaboração de documentos de outras áreas profissionais	01
27.	Elaboração de prontuários institucionais	00
28.	Estímulo ao convívio familiar, grupal e social	13
29.	Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio	04
30.	Visita domiciliar	00



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças  
**CASA GEORGE MULLER**  
FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0002-86  
E-mail: casagm.andradina@gmail.com  
RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA  
**George Müller**

CASA  
**George Müller**

31.	Visita Institucional / Familiar	12
32.	Grupos/ reuniões /oficinas Socioeducativa	00
33.	Produção de orientações técnicas e materiais informativos	00
34.	Proteção social pró- ativa	00
35.	Desenvolvimento de projetos sociais	00
36.	Encaminhamentos para o CRAS	01
37.	Encaminhamento para o CAPS ad	00
38.	Encaminhamento para o CAPS I	00
39.	Encaminhamento para o CREAS	00
40.	Atualização do cad único	00



#### **4.1.2 DADOS QUALITATIVOS DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAIS**

##### **4.1.2.1 Ações individuais**

- Acolhimento realizado com as famílias em situação de visita institucional.
- Contato telefônico com familiares e serviços socioassistências para tratar de demandas referente a criança.
- Estudo social e psicológico da família e da criança acolhida.
- Em situação de visita de familiar na instituição mediante demanda apresentada foram realizadas orientações
- Troca de informações com demais serviços (CREAS) para atendimento de demandas.
- Informações quanto reivindicação de direitos solicitadas pela família do usuário.
- Orientação a família quanto ao papel protetivo para criança acolhida.
- Encaminhamentos para outras Políticas Públicas Setoriais (UBS); medicação, vacinação, consulta odontológica, consulta pediátrica.
- Envio de ofícios informativos a rede de proteção.
- Inserção de dados em prontuários das crianças acolhidas.
- Em contexto de visita institucional dos familiares das crianças acolhidas viabilizado fortalecimento de vínculo.
- Viabilizadas atividades com as crianças acolhidas em contato com a comunidade.
- Efetivadas vistas domiciliar a família
- Encaminhamento da família dos usuários para serviço Sócio assistencial para garantia de direitos.

#### 4.1.2.2 Ações coletivas

Tema	Data da realização	Horário da ação Início e fim	Objetivo (s)	Público-alvo	Procedimentos Metodológicos	Resultados alcançados	Impactos esperados	Local da execução	Outros autores envolvidos na ação	Qtde de usuários participantes
Atividades esportivas/Futebol	23/01/23 25/01/23 30/01/23 01/02/23 06/02/23 08/02/23 13/02/23 15/02/23	17h50 as 18h40	Desenvolvimento psicomotor, social e afetivo	Criança	É realizado duas vezes na semana tendo como duração 40 minutos por dia.	Promoção do trabalho em grupo além de proporcionar benefícios para a saúde	Melhoria da construção dos vínculos afetivos	Escola de Futebol Ferinhas Boys de Andradina		01
Atividades esportivas/Natação	24/01/23 26/01/23 31/01/23 02/02/23 07/02/23 09/02/23 14/02/23 16/02/23	14h as 14h50	Desenvolvimento psicomotor, social e afetivo	Crianças	É realizado duas vezes na semana tendo como duração 50 minutos por dia.	Promoção do trabalho em grupo além de proporcionar benefícios para a saúde	Melhoria da construção dos vínculos afetivos	Prime Fitnes		02
Atividades Recreativas	Finais de Semana	Matutino Vespertino	Contribuir para o fortalecimento de vínculos e estreitamento dos laços entre os usuários e cuidadores sociais	Crianças	É realizado nos finais de semana	Desenvolvimento das competências: Aprender a brincar respeitando as regras das brincadeiras e o momento do outro.	Melhoria da construção dos vínculos afetivos	Casa George Müller		03

4.1.2.3 Dados de atividades pela equipe de profissionais envolvidos no serviço:

**4.1.2.3.1 Coordenação:**

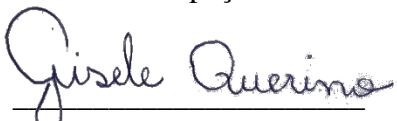
- Orientação os cuidadores quanto à recepção e acomodação da criança.
- Seleção e contratação da equipe técnica.
- Supervisão os trabalhos desenvolvidos no Serviço de Acolhimento.
- Articulação, acompanhamento E avaliação dos serviços e projetos operacionalizados da Instituição.
- Reuniões mensais de orientação e avaliação com toda a equipe;
- Encaminhamento à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas.
- Viabilizar junto a Equipe Técnica e demais setores da Gestão Pública processo de desacolhimento.
- Acolhimento criança e família,
- Participação em reuniões em rede de ensino
- Participação em reuniões da rede socioassistencial.
- Reunião de rede para discussão de caso.
- Atendimento particularizado a família
- Acompanhamento relativo às questões educacionais.



**Fernanda Sant'Ana da Silva Dias**  
**Coordenadora**

#### **4.1.2.3.2 Assistente Social:**

- Atendimento domiciliar
- Registro de Atendimento, Ações e Atividades.
- Reunião de rede para discussão de caso.
- Elaboração de relatórios encaminhamentos: Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de Defesa de Direitos.
- Acompanhamento relativo às questões educacionais.
- Orientação e acompanhamento de visitas familiares no Serviço de acolhimento.
- Elaboração de ofícios encaminhado a rede
- Participação na elaboração do Relatório de Atividade.

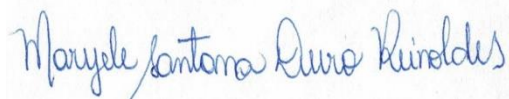


**Gisele Ticiani P. R. Querino**  
Assistente Social –  
CRESS/SP 9º Região 62181

#### **4.1.2.3.3 Psicologia:**

- Atendimento domiciliar
- Registro de Atendimento, Ações e Atividades.
- Reunião de rede para discussão de caso.
- Elaboração de relatórios encaminhamentos: Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de Defesa de Direitos.
- Acompanhamento relativo às questões educacionais.

- Orientação e acompanhamento de visitas familiares no Serviço de acolhimento.
- Elaboração de ofícios encaminhado a rede
- Participação na elaboração do Relatório de Atividade.



**Maryele S.D.Reinoldes**  
**Psicóloga**  
**06/180877**

4.1.2.3.4 Pedagogia: Não temos.

4.1.2.3.5 Cuidador Social:

- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção.
- Cuidar da saúde.
- Organização do ambiente.

4.1.2.3.6 Auxiliar de Cuidador Social:

- - Suporte à atuação do cuidador, contribuindo para o bem-estar da criança acolhida.
- - Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários.
- - Apoiar e participar no planejamento das ações.
- - Organizar, facilitar e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência na instituição e/ou na comunidade;
- - Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;



#### 4.1.2.4 Dados de atividades administrativas:

- Atender às questões administrativas da Instituição;
- Realizar serviços de controle de pessoal, controle de estoque, patrimônio e controle de transporte;
- Executar atividades administrativas referentes à digitação e arquivamento de documentos recebidos e enviados, controle e solicitação de material de expediente, conserto/manutenção de equipamentos.
- Acompanhamento em consultas, exames médicos
- Participação em reuniões em rede de ensino
- Acompanhamento relativo às questões educacionais.

#### 4.1.2.5 Dados de atividades em articulação com outras políticas sociais:

- Reuniões da Equipe Técnica junto da coordenação e outros membros da Rede Socioassistencial, e demais profissionais envolvidos na discussão de caso.

#### 4.1.2.6 Dados de atividades de outras áreas:

- Contato telefônico, informes, ofícios referentes ao usuário e suas demandas.

#### 4.1.2.7 Situações de desproteções encontradas durante o mês:

- Família com membros em situação de dependência química.
- Crianças ou adolescentes vítimas de negligência
- Crianças vítimas de abuso sexual
- Famílias com algum membro inserida em sistema prisional
- Crianças ou adolescentes Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos
- Crianças ou adolescentes em situação de acolhimento
- Crianças ou adolescentes com medidas de proteção do ECA:

**4.1.2.8 Planejamento de ações para o próximo mês:**

	Relação das Atividades realizadas por dimensão	Cronograma de Atividades			Descrição dos resultados esperados
		Responsáveis	Periodicidade	Período de Execução	
Usuários	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades de rotina de vida diária.</li> <li>- Atividade educacional.</li> <li>- Atividade dirigida (jogos, brincadeiras, colagem, pintura, montagem etc.)</li> <li>- Atividade Recreativa e lazer</li> <li>- Atividade Socioassistencial-SCFV</li> <li>- Atividade comunitária.</li> <li>- Atividade de Apadrinhamento/ Serviço: Futebol, natação, corte de cabelo, transporte.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cuidador Social e auxiliar de cuidador.</li> <li>- Camenor- Projeto Renovo</li> <li>- PEK- Projeto Educacional Koinonia.</li> <li>- SIDS- Curso de Idioma (inglês).</li> <li>- Ferinhas Boys, Prime Fitness, Salão, Uber</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diário</li> <li>Finais de Semana</li> <li>- Semanal</li> <li>- Uma vez por semana.</li> <li>- natação E futebol- duas vezes por semana.</li> <li>- Salão e Uber - mediante demanda.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Continua</li> <li>- Contínuo</li> <li>- Contínuo</li> <li>- Contínuo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento de autonomia e independência</li> <li>- Desenvolvimento de aprendizagem.</li> <li>- Desenvolvimento sócio-cognitivo.</li> <li>- Fortalecimento de vínculo Social.</li> <li>- Participação e socialização comunitária.</li> <li>- Desenvolvimento biopsicossocial.</li> <li>- Desenvolvimento de autoconceito e autoestima.</li> </ul>

Família	- Atendimento institucional. - Atendimento domiciliar.	-Equipe Técnica	- Mediante demanda.	- Continua	- Fortalecimento de vínculo.
---------	---	-----------------	---------------------	------------	------------------------------

**5. ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO**

**5.1 ANÁLISE GERAL DAS ATIVIDADES:**

Atendimento às necessidades básicas de desenvolvimento da criança acolhida.

Possibilitar o resgate dos vínculos afetivos.

Viabilizar o acesso à rede socioassistencial aos usuários.

**5.2 DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**

Durante o mês conseguimos realizar todas as atividades propostas. Houve 02 acolhimentos institucional e 01 desacolhimento neste período.

**5.3 DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL:**

Possibilitar aos usuários atendidos a garantia de direitos e promover o desenvolvimento de sua autonomia e independência enquanto sujeito de sua história.

**6. AVALIAÇÃO:**

**6.1 Pontos Facilitadores do Serviço/Programa/Projeto:**

Dimensão 01: Estrutura física e administrativa<sup>5</sup>

Quanto a essa dimensão a instituição oferece condições para a prestação do serviço.

Dimensão 02: Serviços, processos ou atividades<sup>6</sup>

Quanto a essa dimensão as demandas ainda não atingiram a capacidade máxima do serviço.

Dimensão 03: Produtos ou resultados<sup>7</sup>:

Até o momento as ações estabelecidas no serviço estão atendendo as demandas da instituição.

Dimensão 04: Recursos Humanos<sup>8</sup>:

Considerando que o serviço não atingiu sua capacidade máxima os recursos humanos atuais estão de encontro com as demandas da instituição.

## **6.2 Pontos dificultadores do Serviço/Programa/Projeto:**

Dimensão 01: Estrutura física e administrativa

Tendo em vista a possibilidade de atividades coletivas faz necessário um espaço físico que atenda a esta necessidade.

Dimensão 02: Serviços, processos ou atividades

Até o momento não foi identificadas dificuldades para realização nesta dimensão.

Dimensão 03: Produtos ou resultados:

Um dos pontos dificultadores é o fato de a instituição ainda não ter visibilidade da comunidade como um todo para estabelecimento de parcerias.

Dimensão 04: Recursos Humanos:

No momento não há ponto dificultador.

## **6.3 Pesquisa de satisfação com os beneficiários:**

Até o momento a interação com as famílias e as crianças acolhidas estão ocorrendo de maneira satisfatória. Sendo possível aferir mediante relatos dos próprios usuários.

**ANEXO 01 – LISTA DE USUÁRIOS ATENDIDOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA**

Nome da criança/adolescente	Data de nascimento	Data de inclusão no serviço	Data de saída	Nome do responsável familiar	Data de nascimento	Endereço	Telefone	CPF do responsável	NIS do responsável familiar	CRAS de referência	Classificação da desproteção	Nome do profissional que identificou
Ana Vitoria Francelina de Sousa	13/08/2012	18/08/2012	18/02/2023	Manoel a Francelina de Sousa	13/12/1999	R: Inglaterra, ao lado da casa n:538	(18)99696-9831	500.208.228-98	16.44.2207669	CRAS II	2-6-18-26	CT- Mariana
Antônio Carlos Dias Pereira da Silva	08/10/2015	06/12/2012	-----	Iara Dias da Silva	05/12/1991	R: Corumbá n: 1961	(18) 99753-3084	711.861.581.15	23.82.3888672	CRAS I	6-14-18-26	TJ- Decisão Judicial
Pedro Henrique Pereira Moraes	06/04/2011	02/02/2013	-----	Rosimeire Pereira Moraes		Rua Paranapanema nº 753 B: Stella Maris	18-981431770			CRAS I	14-10-11-18-	CT: Leia
Lindaura Camatta Matias	21/09/2016	20/01/2013	-----	Simone Camatta Tobar Matias		Rua Juliano de Anonias nº 795	998018666			CRAS III		TJ- Decisão Judicial



### Classificação da desproteção

1. Famílias em situação de extrema pobreza
2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família
3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades
4. Famílias com membros beneficiários do BPC
5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil
6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento
7. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas
8. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto
9. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio fechado
10. Famílias com algum membro inserida em sistema prisional
11. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)
12. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual
13. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual
14. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência
15. Crianças ou adolescentes vítimas de abandono
16. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas
17. Crianças ou adolescentes Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos
18. Crianças ou adolescentes em situação de acolhimento
19. Crianças ou adolescentes com medidas de proteção do ECA: I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II - orientação, apoio e acompanhamento temporários; III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; V- requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; VII - abrigo em entidade; VIII - colocação em família substituta
20. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)
21. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono
22. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)
23. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos
24. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual
25. Pessoas em situação de rua
26. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças  
**CASA GEORGE MULLER**  
FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0002-86  
E-mail: [casagm.andradina@gmail.com](mailto:casagm.andradina@gmail.com)  
RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



- 
- 27. Migrantes
  - 28. Pessoas com doença ou transtorno mental

**ANEXO 03 – REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**



**Atividades esportivas/Futebol-23/01/23-25/01/23-30/01/23-01/02/23-06/02/23-08/02/23-13/02/23-15/02/23-** É realizado duas vezes na semana tendo como duração 40 minutos por dia, Promoção do trabalho em grupo além de proporcionar benefícios para a saúde, Melhoria da construção dos vínculos afetivos



**Atividades esportivas/Natação:** -24/01/23-26/01/23-31/01/23-02/02/23-07/02/23-09/02/23-14/02/23-16/02/23- É realizado duas vezes na semana tendo como duração 50 minutos por dia, Desenvolvimento psicomotor, social e afetivo, Promoção do trabalho em grupo além de proporcionar benefícios para a saúde, Melhoria da construção dos vínculos afetivos.



**ANEXO 04 – RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DA PARCERIA NO PERÍODO DO MÊS**

**ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES**

**ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

**TIPO DE CONCESSÃO: (1) SUBVENÇÃO**

**LEI AUTORIZADORA:**

**OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS CASA GEORGE MULLER**

**EXERCÍCIO: 21/01/2023 À 20/02/2023**

**ENTIDADE BENEFICIÁRIA: CASA GEORGE MULLER**

**CNPJ:4511142730001/03**

**ENDEREÇO e CEP: MINAS GERAIS 828 16901-145**

**RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: MARCOS ELIAS**

**VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$11.000,00**

**ORIGEM DOS RECURSOS (2): FDO MUNIC. DE ASSIST SOCIAL –FMAS**



**DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PUBLICOS RECEBIDOS**

<b>VALORES PREVISTOS – R\$</b>	<b>DOC. DE CRÉDITO Nº</b>	<b>DATA</b>	<b>VALORES REPASSADOS – R\$</b>
R\$ 11.000,00	550.273.000.050.277	02/02/2023	R\$ 11.000,00
<b>RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS</b>			
<b>TOTAL</b>			R\$ 11.000,00
<b>RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE</b>			

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária

---

(CASA GEORGE MULLER)

Vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supramencionado na importância total de R\$11.000,00 (ONZE MIL REIAS).



**RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)**

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREADOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)
07/02/2023	Holerite	Thamara Castilho	Parte Salário Janeiro/23	R\$ 1.000,00
07/02/2023	Holerite	Thamara Castilho	Parte Salário Janeiro/23	R\$ 264,17
07/02/2023	Holerite	Claudiene Oliveira	Parte Salário Janeiro/23	R\$ 1.000,00
07/02/2023	Holerite	Ana Paula Gomes	Parte Salário Janeiro/23	R\$ 660,63
08/02/2023	Holerite	Ana Paula Gomes	Parte Salário Janeiro/23	R\$ 1.000,00
08/02/2023	Holerite	Claudiene Oliveira	Parte Salário Janeiro/23	R\$ 974,40
08/02/2023	Holerite	Pedro Henrique	Parte Salário Janeiro/23	R\$ 521,46
08/02/2023	Tarifa Bancária	Banco do Brasil	Tarifa Pix	R\$ 9,90
08/02/2023	Tarifa Bancária	Banco do Brasil	Tarifa Pix	R\$ 24,70
09/02/2023	Holerite	Celia Regina Almeida	Parte Salário Janeiro/23	R\$ 1.000,00
09/02/2023	Holerite	Celia Regina Almeida	Parte Salário Janeiro/23	R\$ 761,39
09/02/2023	Holerite	Pedro Henrique Rosa	Parte Salário Janeiro/23	R\$ 1.000,00
09/02/2023	Tarifa Bancária	Banco do Brasil	Tarifa Pix	R\$ 9,90
10/02/2023	Honorários Contábeis	Cadmos Contabilidade	Honorários Janeiro/23	R\$ 330,00
13/02/2023	Energia Elétrica	Elektro	Energia Janeiro/23	R\$ 1.101,52
15/02/2023	Tarifa Bancária	Banco do Brasil	Pacote de Serviços	R\$ 69,00
15/02/2023	Energia Elétrica	Elektro	Energia Fevereiro/23	R\$ 1.256,01
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 10.983,08</b>

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

**TIPO DE CONCESSÃO: (1) SUBVENÇÃO**

**LEI AUTORIZADORA:**

**OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS CASA GEORGE MULLER**

**EXERCÍCIO: 21/01/2023 À 20/02/2023**

**ENTIDADE BENEFICIÁRIA: CASA GEORGE MULLER**

**CNPJ:4511142730001/03**

**ENDEREÇO e CEP: MINAS GERAIS 828 16901-145**

**RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: MARCOS ELIAS**

**VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$11.000,00**

**ORIGEM DOS RECURSOS(2): FDO MUNIC. DE ASSIST SOCIAL -FMAS**

<b>DOCUMENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>VALOR - R\$</b>
Termo de Colaboração/Fomento n°	15/2023	01/01/2023 Á 31/12/2023	110.000,00
Aditamento n°			
Aditamento n°			

<b>DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO</b>				
<b>DATA PREVISTA PARA O REPASSE(2)</b>	<b>VALORES PREVISTOS (R\$)</b>	<b>DATA DO REPASSE</b>	<b>NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO</b>	<b>VALORES REPASSADOS (R\$)</b>
02/02/2023	R\$ 11.000,00	02/02/2023	550.273.000.050.277	R\$ 11.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 11.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 11.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 11.000,00

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Casa George Muller vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>					
<b>ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL</b>					
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)</b>	<b>TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)</b>
Recursos humanos (5)	R\$ 8.182,05		R\$ 8.182,05	R\$ 8.182,05	
Recursos humanos (6)	R\$ 330,00		R\$ 330,00	R\$ 330,00	
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					



CASA  
**George Müller**

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças  
**CASA GEORGE MULLER**  
FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0002-86  
E-mail: casagm.andradina@gmail.com  
RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA  
**George Müller**

Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)	R\$ 2.357,53		R\$ 2.357,53	R\$ 2.357,53	
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 113,50		R\$ 113,50	R\$ 113,50	
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.983,08</b>		<b>R\$ 10.983,08</b>	<b>R\$ 10.983,08</b>	

**DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO  
DO EXERCÍCIO**

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 11.000,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 10.983,08

(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 16,92
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 16,92

Declaramos que neste mês foi realizado o pagamento de Recursos humanos, utilidade publica, despesas financeiras e bancarias, materiais de consumos e Serviços de terceira pessoa jurídica.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

**ANDRADINA 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**



MARCOS ELIAS  
PRESIDENTE